

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

EDUARDO SCHMITZ

PAULO SERGIO SCHMITZ
AURECI TEREZINHA TESSER SCHMITZ

DATA NASCIMENTO: 21/11/1979
MUNICÍPIO DE CARAZINHO RS



SECRETARIO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

945.659.100-04 DATA DE EMISSÃO: 23/DEZ/2021

REGISTRO CIVIL: CERT. CAS. 13780 LY 8-65 FL 247
CART. RCNIT-BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

DEFESOR: CTPA: GELADO: 49

NR - PD - PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

EST. - SANTA CATARINA

CPF: 044748159

CNS

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
SIGNATURA DO DETETIVE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

004126923

Proibido Plastificar

004126923



(Handwritten signatures)



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
945.659.100-04

Nome
EDUARDO SCHMITZ

Nascimento
21/11/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
EA0B.D90F.D8D8.A2C3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:50:09 do dia 10/11/2023 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **945.659.100-04**

Nome: **EDUARDO SCHMITZ**

Data de Nascimento: **21/11/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/08/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:31:15** do dia **09/05/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8DC9.3B38.ED33.9CFB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'E' followed by a flourish and a long horizontal stroke.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO SCHMITZ
CPF: 945.659.100-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:47 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **861C.1FE6.868E.8971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033612842-58

Certidão fornecida para o CPF/MF: **945.659.100-04**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.490.204
CPF: 945.659.100-04
Nome: EDUARDO SCHMITZ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 17:16 do dia 05/08/2024.
Código de autenticidade da certidão: A55D804C683748D08870CD1E1945899550
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/11/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.595.637

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-149445/2021, a:

EDUARDO SCHMITZ

R. XV DE NOVEMBRO - Nº: 000964 CONJUNTO 30 03º ANDAR -

IND. FISCAL: 12.040.026.003-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 971.190-8

CNPJ/CPF: 945.659.100-04

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

» 4-43.20.00

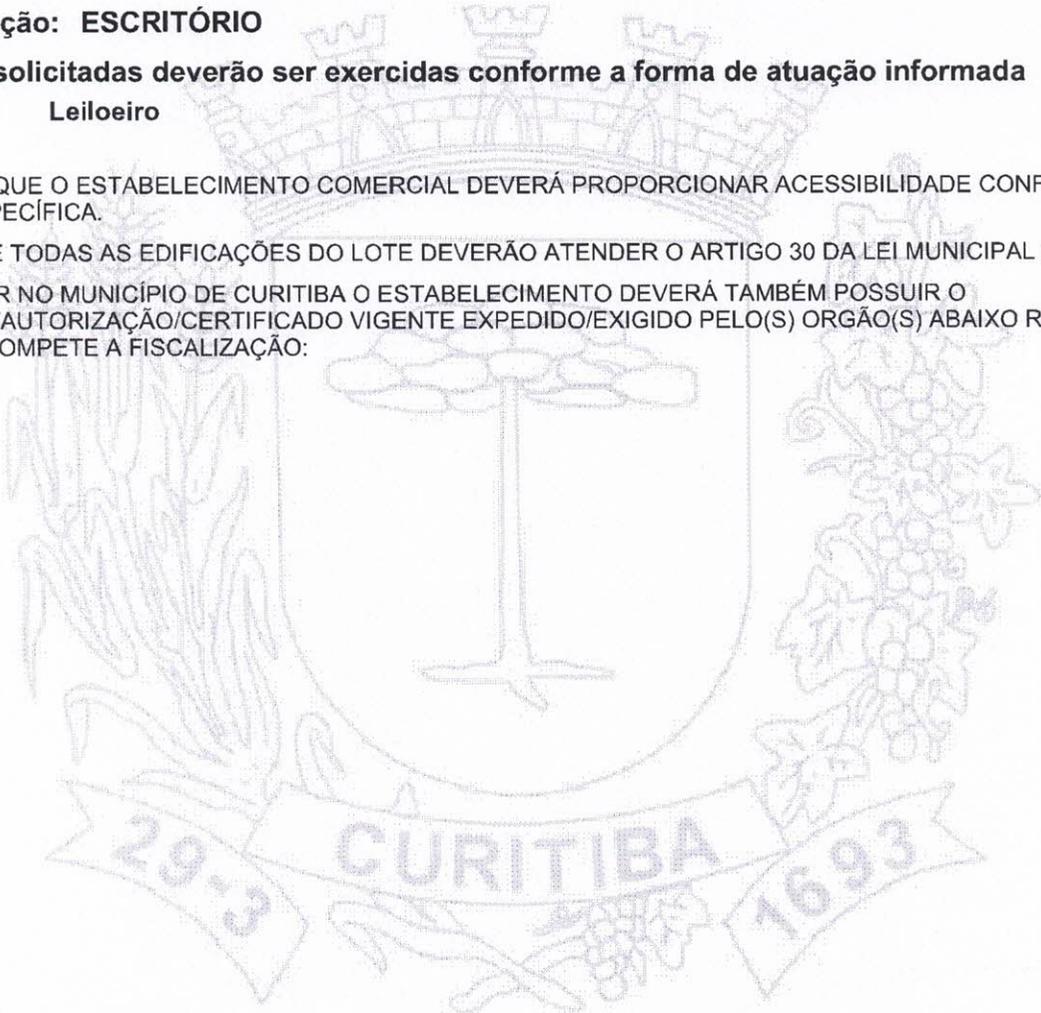
Leiloeiro

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, 6B2.779C.E864.4AB7-6.8081.A898.EF06.AB93-9 e código CNAE.





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.

EDUARDO SCHMITZ

PORTADOR DO RG: 203.258.470-4 SJS/RS E CPF: 945.659.100-04

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 20/318-L, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 82/2020, PUBLICADA NO DIOE-PR EM 16 DE SETEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 10771, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 964 – 3º ANDAR – CENTRO
CEP: 80.060-000 – CURITIBA - PR
FONE/CELULAR: 0800-000-1986 – (41) 99185-4712
E-MAIL: COMERCIAL@CLICLEILOES.COM.BR

CURITIBA, 20 AGOSTO DE 2024.


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIROS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/08/2024, às 10:41:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código NHA2QBDV.

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Schmitz – Matrícula JUCEPAR 20/318-L, estabelecido à Rua XV de Novembro, nº 964 – Centro - Curitiba/PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública, com 4.070 (quatro mil e setenta) veículos - lote único, denominado 2021LEL006 – RECICLAGEM, realizado 28/07/2021, na modalidade *on line*; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Schmitz, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 22 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO – CEL/DETRAN-SC**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÕES DE LEILÕES

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC 159, portador do CPF 945.659.100-04, é Leiloeiro credenciado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC** realizou um LEILÃO ON-LINE de veículos CONSERVADOS e SUCATAS de veículos removidos e apreendidos nos pátios conveniados por licitação das Cidades de Santa Catarina, após a devida notificação aos proprietários e vistoria nos veículos, nos termos da resolução 623/16 do CONTRAN, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda por senha do arrematante e lote arrematado, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que no leilão on-line de veículos sob o nº. 08/CEL/2021, realizado no dia 10.05.2021 às 09h composto de veículos CONSERVADOS e SUCATAS, onde desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com transmissão ao vivo em tempo real pelo site de sua propriedade e também pelo youtube, com emissão de nota eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital. O Leilão Público nº 08/CEL/2021 possuía 783 lotes, dos quais 369 lotes eram de veículos CONSERVADOS com direito a documentação e 414 lotes eram de SUCATAS sem direito a documentação. No final, considerando-se as exclusões/retiradas, foram efetivamente apregoados 1.533 veículos (362 CONSERVADOS e 1.171 SUCATAS (414 lotes), sendo que todos os veículos/sucatas foram arrematados, obtendo-se, portanto 100% de êxito nas vendas, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis, 09 de junho de 2021.

CLAYTON MARAFIOTI MARTINS
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
Departamento de Trânsito Estadual – DETRAN/SC

CLAYTON MARAFIOTI MARTINS em 09/06/2021 às 15:58:38, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.



Atestado de Capacidade Técnica

O Município de Tijucas do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76105584/0001-21, com endereço na Rua Quinze de novembro, 1458, Centro por meio de seus representantes os Srs. **JOSÉ ALTAIR MOREIRA**, prefeito municipal, e **ALAN ALVES MOREIRA**, Secretário Municipal de Finanças, vem, sempre com renovado respeito à Vossa presença, ATESTAR, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Paraná sob o nº 20/318-L, portador do CPF 945.659.100-04, é Leiloeiro credenciado do **MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, realizou um **LEILÃO SIMULTÂNEO ON-LINE E PRESENCIAL**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo o leilão simultâneo sob o nº 001/2023, realizado no dia 27.04.2023 às 10h, composto de 17 (dezesete) lotes de bens móveis diversos, obtendo-se, portanto 100% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com transmissão ao vivo pelo site de sua propriedade e também pelo seu canal no youtube, com emissão de fatura/nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Tijucas do Sul, 09 de maio de 2023.

ALAN ALVES
MOREIRA:05732019944
9944

Assinado de forma digital por
ALAN ALVES
MOREIRA:05732019944
Dados: 2023.05.09 09:36:56
-03'00'

Alan Alves Moreira
Secretário de Finanças



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito na Junta Comercial do Estado De Santa Catarina sob o nº AARC/159, portador do CPF 945.659.100-04, é Leiloeiro credenciado do **MUNICÍPIO DE URUBICI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, Urubici, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.843.582/0001-32, e realizou um **LEILÃO SIMULTÂNEO ON-LINE E PRESENCIAL**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda por senha dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que no leilão simultâneo de bens móveis sob o nº 001/2022, realizado no dia 20.11.2022 às 09h, composto de 37 (trinta e sete) lotes de bens móveis diversos, obtendo-se, portanto 91% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com transmissão ao vivo pelo site de sua propriedade e também pelo youtube, com emissão de nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

**MARIZA
COSTA:**
01481314920

Assinado digitalmente por MARIZA COSTA:
01481314920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=83901660000170,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF AS, OU=(EM BRANCO),
OU=provisoria, CN=MARIZA COSTA-01481314920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.27 14:45:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MARIZA COSTA
Prefeita Municipal

Urubici, 22 de fevereiro de 2023.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: 0112/2023

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **EDUARDO SCHMITZ**, inscrita no CNPJ 48.274.356/0001-40, com sede no SHCS Qd. 502 Bloco C Loja 37, Asa Sul Brasília/DF CEP: 70.330-530, telefone n.º 08000001986, e-mail: comercial@clicleiloes.com.br, vem prestando os de serviços de alienação de bens móveis de diversos tipos de propriedade do Senado Federal, de acordo com as informações a seguir:

PROCESSO: 00200.006503/2022-56

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000112/2022

CONTRATO: 2023/0033

OBJETO: Contratação de leiloeiro para a prestação de serviços de alienação de bens móveis de diversos tipos de propriedade do Senado Federal, por meio de licitação na modalidade leilão público, utilizando plataforma eletrônica de leilão online, durante 12 (doze) meses consecutivos.

VIGÊNCIA: Início: 14/02/2023

Final: 13/02/2024

Especificação do Objeto (conforme o Contrato)

Contratação de leiloeiro para a prestação de serviços de alienação de bens móveis de diversos tipos de propriedade do Senado Federal, por meio de licitação na modalidade leilão público, utilizando plataforma eletrônica de leilão online, durante 12 (doze) meses consecutivos.

Do Regime de Execução (conforme Contrato)

A **CONTRATADA** executará os serviços objeto deste contrato, com início a partir do dia 19/10/2022, ou data posterior, caso o contrato venha a ser assinado após esta data, compreendendo atuar nas licitações promovidas pelo SENADO, na modalidade Leilão, para a venda de bens móveis, de acordo com a Lei 8.666/93, Decreto 9373/2018 e com o Decreto 21.981/32 e modificações posteriores, no período de vigência contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto deverá ser prestado desde a fase de reunião dos lotes até o encerramento do leilão, entendido este como sendo a reunião de prestação de contas entre a **CONTRATADA** e o **SENADO**.

I - Detectada nova necessidade de alienação de bens, durante o período de vigência contratual, as fases se repetirão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá organizar o leilão, sob sua responsabilidade e ônus, em local próprio destinado a esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o **SENADO** não disponha de espaço físico suficiente e adequado para vistoria e exame dos bens pelos interessados, a **CONTRATADA** poderá removê-los para local por ela indicado, desde que seja apropriado para sua guarda, vistoria e exame,





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

condicionado ainda à autorização da Comissão Especial de Desfazimento de Bens e Materiais, sem ônus para o SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA deverá instalar secretaria no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas, equipamentos de som, cadeiras, água potável, copos descartáveis e funcionários especializados.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá agrupar e relacionar os bens disponíveis para leilão em lotes, bem como proceder a avaliação deles mediante Laudo de Avaliação, caso seja necessário, submetendo-a à aprovação da Comissão de Leilão e empenhando-se na obtenção do melhor preço possível para o bem leiloado.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá elaborar, assinar e oferecer ao SENADO, ao fim de cada leilão que presidir, as atas, relatórios, documentação fiscal, demonstrativos financeiros, comprovantes de pagamentos (notas fiscais) correspondentes, o recolhimento das importâncias recebidas em até 30 (trinta) dias a contar da data de realização do leilão, bem como de todos os demais documentos necessários à perfeita e regular conclusão de cada processo licitatório que presidir.

PARÁGRAFO SÉTIMO – É vedada a subcontratação para a execução dos serviços previstos neste contrato.

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 00100.151228/2023-33, a empresa supracitada vem prestando os serviços do objeto do Contrato em referência de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS
Coordenador da COPLAC

(Assinado Eletronicamente)

RUBSON SANTOS AMARAL
Presidente da Comissão – CE594



 O documento foi assinado por:

Rubson Santos Amaral	11/09/2023 18:12:11	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	12/09/2023 09:40:59	
RODRIGO GALHA	12/09/2023 11:00:14	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 94/2020, portador do CPF 945.659.100-04, é Leiloeiro credenciado do **BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Distrito Federal, criada nos termos da Lei nº 4.545/64, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da assinatura deste, com sede no ST SAUN, Quadra 5, Lote B, 9º andar, Centro Empresarial CNC, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, e realizou **LEILÃO ELETRÔNICO**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que no Leilão Público nº 020/2023 de venda de **bens imóveis** decorrentes da alienação fiduciária em garantia, realizado no dia 05.09.2023 às 09h, composto de 1 (um) lote de bem imóvel, obteve 100% de êxito na venda. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de fatura/nota de leilão eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Brasília, 21 de setembro de 2023.

GUSTAVO DE FARIAS SALAZAR
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FARIAS SALAZAR
Dados: 2023.09.21 10:23:47 -03'00'

NEILA MARA THEODOROVIZ
Assinado de forma digital por NEILA MARA THEODOROVIZ
Dados: 2023.09.21 10:19:41 -03'00'

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A

CNPJ 00.000.208/0001-00

61-3029-2507

gereconsolidação@brb.com.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

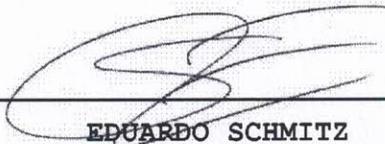
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul - Pr.

Eu, Eduardo Schmitz, identidade civil nº 94565910004/, CPF nº 945.659.100-04, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-L, endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, telefone: 0800 000 1986, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul - Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.



EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR nº 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04



ANEXO III - TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

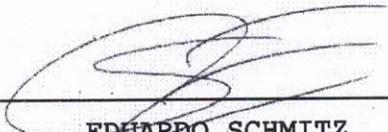
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul - Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, Eduardo Schmitz, identidade civil nº 94565910004, CPF nº 945.659.100-04, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-1, endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul - Pr, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.



EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR nº 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04



ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul - Pr.

Pelo presente instrumento, eu, Eduardo Schmitz, identidade civil nº 94565910004, CPF nº 945.659.100-04, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-1, endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;



- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigo-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA**, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.





Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR n° 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04

Faint, ghosted version of the SCHMITZ logo and text, likely a bleed-through from the reverse side of the page.



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo nº 61/2024

Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul - Pr.

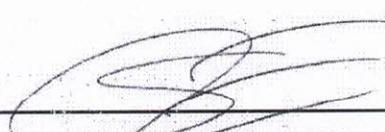
Eu, Eduardo Schmitz, identidade civil nº 94565910004, CPF nº 945.659.100-04, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-L, endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, telefone: 0800 000 1986, **DECLARO**, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.



EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR nº 20/318-L
RG e CPF 945.659.100-04



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.223.54631.0-9
Razão Social: EDUARDO SCHMITZ
Endereço: R JORDANIA 507 SALA 02 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081909372146890864

Informação obtida em 19/08/2024 14:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1436767

NIT: 1.198.223.608-0

Contribuinte: EDUARDO SCHMITZ

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 05/04/2024 .

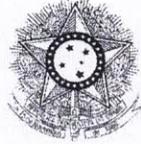
Válida até 02/10/2024 ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO SCHMITZ

CPF: 945.659.100-04/

Certidão n°: 14976743/2024

Expedição: 05/03/2024, às 09:52:14

Validade: 01/09/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **945.659.100-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.